



## INDICAÇÃO nº 099/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de viabilizar um **Programa Municipal de Serviços Veterinários**, visando oferecer, gratuitamente, consultas, vacinação, castração, atendimento de emergência, exames laboratoriais, cirurgias, e outros cuidados para animais domésticos. Destinado à população cachoeirinhense, com foco na saúde e bem-estar animal, tendo como requisito para acesso aos serviços, ser tutor de animais de estimação residente em nosso município.

**APROVADO** em 15/08/2025 *discussão*

C. M. de Cachoeirinha, 22 / 08 / 2025

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que o art. 225 da Constituição Federal é um marco na proteção animal, e estabelece princípios e diretrizes para a garantia do bem-estar animal. E a vigente Lei Municipal, recém-promulgada, nº 1.431/2025, que dispõe sobre a organização administrativa do nosso município, em seu art. 33, inciso XX, prevê: “Planejar e implementar políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal [...]”, o que reforça o compromisso que a Gestão Municipal tem com a pauta da defesa animal.

A disponibilidade desse tipo de serviço, totalmente gratuito, é uma forma de contemplar famílias, prioritariamente, com pouco poder aquisitivo, que possuem animais de estimação, e que no mínimo, deve ter acesso à consulta clínica dos seus cães e gatos uma vez por ano, para acompanhamento da saúde dos Pets. Além do atendimento veterinário em geral, ver cumprida a aplicação das vacinas conforme calendário municipal.

Certo da sensibilidade do Senhor Prefeito, e aprovação dos meus Nobres Pares, agradeço antecipadamente.

Cachoeirinha/PE, em 20 de agosto de 2025.

*Vitor Tavares da Silva*

**VITOR TAVARES DA SILVA**

- Vereador -